PORTARIA Nº 140/2024

Revogar atos que tratam de horários especiais dos servidores da Câmara Municipal de Sarandi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar qualquer Despacho, Autorização, Portaria, que trata sobre teletrabalho, autorização para banco de horas por trabalhos extraordinários e autorização para horários especiais de entradas e saídas.

Art. 2º Exclui-se deste dispositivo a Portaria 132/2024 que trata sobre trabalho em horário especial por conta do evento da Posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 19 do mês de dezembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 140/2024

Revogar atos que tratam de horários especiais dos servidores da Câmara Municipal de Sarandi**.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:
Art. 1º Revogar qualquer Despacho, Autorização, Portaria, que trata sobre teletrabalho, autorização para banco de horas por trabalhos extraordinários e autorização para horários especiais de entradas e saídas.
Art. 2º Exclui-se deste dispositivo a Portaria 132/2024 que trata sobre trabalho em horário especial por conta do evento da Posse.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 19 do mês de dezembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:DE717C5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2024. Edição 3178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/